



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021- CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 111/2021

PROCESSO SEI 04016-00119490/2020-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA BRENDA MARTINS SERRA - ME (IMPRIMI+), PARA AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DISPOSITIVOS ASSISTENCIAIS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital Federal, identidade nº 4216571 SSP/MG, CPF nº 667.917.316-72, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade **PEDIDO DE COTAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021**, **RESOLVE, RETIFICAR o instrumento - CONTRATO Nº 111/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021**(Doc. SEI/GDF 77334010), com a empresa **BRENDA MARTINS SERRA - ME (IMPRIMI+)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.205.566/0001-79, neste ato representada pelo(a) Representante legal o(a) Sr.(a)**BRENDA MARTINS SERRA** Inscrita no RG sob o número: 3111593 SSP-ES e o CPF: 118.321.907-57, conforme especificações constantes no Elemento Técnico nº 23/2021 - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (Doc. SEI/GDF 56241096) para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de retificação apresentada pela área demandante através do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP (82400378).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de apostilamento tem por objeto a retificação do erro material referente aos valores unitários e o valor total do item 1 no contrato 111/2021(77334010) para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF 83473712), independentemente de transcrição.

3. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA TERCEIRA- Este instrumento altera os valores unitários de todos os itens e o valor total do item 1 do contrato 111/2021(77334010) - onde lia-se:

ITEM	CODIGO MV	DESCRIÇÃO
1	4309	ETIQUETA AUTOADESIVA ROTULO DE SORO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 8,00CM X 8,00CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO : RÓTULO DE SORO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
2	4311	ETIQUETA AUTOADESIVA IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS (AVP, AVC, PAI, PICC,CURATIVOS). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
3	4313	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO IDENTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
4	4310	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDADE MULTIDOSE - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: VALIDADE MULTIDOSE. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.

		COM TÍTULO: VALIDADE MULTIDOSE; DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
5	4312	ETIQUETA AUTOADESIVA SERINGAS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS (DE MEDICAMENTO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
6	4314	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA - ETIQUETA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,0 CM (COMPRIMENTO) X 1,0 CM (LARGURA), COR DE FUNDO: VERMELHO; COR DO TEXTO: BRANCO; COM TÍTULO: ATENÇÃO MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
7	4278	ETIQUETA MEDICAMENTO CONTROLADO - ETIQUETA AUTOADESIVA PRETA COM LETRAS EM BRANCO TAMANHO: 2CM X 1CM COM OS DIZERES: MEDICAMENTO CONTROLADO (EM BRANCO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.603,20 (cento e trinta mil seiscentos e três reais e vinte centavos)		

LEIA-SE:

ITEM	CODIGO MV	DESCRIÇÃO
1	4309	ETIQUETA AUTOADESIVA ROTULO DE SORO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 8,00CM X 8,00CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: RÓTULO DE SORO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
2	4311	ETIQUETA AUTOADESIVA IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DISPOSITIVOS (AVP, AVC, PAI, PICC, CURATIVOS). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
3	4313	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO IDENTIFICAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MEDICAMENTO PRÓPRIO. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
4	4310	ETIQUETA AUTOADESIVA VALIDADE MULTIDOSE - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: VALIDADE MULTIDOSE; DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
5	4312	ETIQUETA AUTOADESIVA SERINGAS - ETIQUETA AUTOADESIVA, CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,5CM X 5,0CM; COR DE FUNDO: BRANCO; COR DO TEXTO: PRETO; COR DA LOGOMARCA: PRETO; COM TÍTULO: IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS (DE MEDICAMENTO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
6	4314	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA - ETIQUETA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM PAPEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 2,0 CM (COMPRIMENTO) X 1,0 CM (LARGURA), COR DE FUNDO: VERMELHO; COR DO TEXTO: BRANCO; COM TÍTULO: ATENÇÃO MEDICAMENTO DE ALTA VIGILÂNCIA. DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
7	4278	ETIQUETA MEDICAMENTO CONTROLADO - ETIQUETA AUTOADESIVA PRETA COM LETRAS EM BRANCO TAMANHO: 2CM X 1CM COM OS DIZERES: MEDICAMENTO CONTROLADO (EM BRANCO). DEVE SER QUIMICAMENTE RESISTENTE A BOA PARTE DOS SOLVENTES ORGÂNICOS E CORROSIVOS, SUPORTAR CONGELAMENTO NORMAL E ARMAZENAMENTO CRIOGÊNICO A -196° TANTO EM NITROGÊNIO LÍQUIDO QUANTO EM VAPOR SEM QUE HAJA PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.603,20 (cento e trinta mil seiscentos e três reais e vinte centavos)		

4. **DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA - O valor total ANUAL, do contrato, não terá alteração, sendo mantido o mesmo do contrato originário.

5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o período de vigência de **16/03/2022 a 16/03/2023** do contrato originário, podendo ser prorrogado novamente, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo de apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser **rescindido a termo**, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, sem aplicação de sanções, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

8. **DO FORO**

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas para cocfc@igesdf.org.br.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE

<p>RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p> 

CONTRATADA

<p>BRENDA MARTINS SERRA CPF: 118.321.907-57 Representante legal</p>
<p>BRENDA MARTINS SERRA - ME (IMPRIMI+)</p>

TESTEMUNHAS

<p>Nome: Dayvson Franklin de Souza Matrícula: 8499</p>
<p>Nome: Maria Jose Louzeiro Matrícula: 9606</p>



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA MARTINS SERRA, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 30/05/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado**, em 26/07/2022, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 28/07/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85096974)
verificador= **85096974** código CRC= **D417E11B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
35508900